

A guerra do açúcar: a disputa entre São Paulo e o Nordeste e a atuação do Instituto do Açúcar e do Alcool

The sugar War: the dispute between Sao Paulo and Northeast and the intervention of the Institute of Sugar and Alcohol

Roberta Barros Meira^{a, @}

^aBacharel e licenciada em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e mestra e doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-doutoranda em Ciências Econômicas pela Universidad Nacional de Tucumán. Docente do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade e do Departamento de História da Universidade da Região de Joinville (Univille).
[@] Contacto: rbmeira@gmail.com

Resumo

Os documentos produzidos pelo Instituto do Açúcar e do Alcool constituem um dos mais importantes *corpora* documentais para analisar o processo de intervenção estatal realizado durante o primeiro Governo Vargas. Na revista *Brasil Açucareiro*, nos livros e relatórios publicados por seus presidentes e nas entrevistas, identificam-se a crescente preocupação com o mercado interno e as disputas inter-regionais, principalmente entre São Paulo e Pernambuco. O artigo busca analisar o contexto político e econômico que marcou a atuação do Instituto do Açúcar e do Alcool, assim como os reordenamentos da paisagem açucareira brasileira pelo impacto da produção paulista.

Palavras-chave

paisagens açucareiras | mercado interno | Instituto do Açúcar e do Alcool

Códigos JEL

N00 | N56 | N96

Abstract

The documents produced by the Institute of Sugar and Alcohol are among the most important collections from which to analyze the intervention process of the state during Vargas' first administration. In *Brasil Açucareiro* magazine, in the books and reports published by the presidents of that institution, and in some interviews, we observe a continuous concern with the internal market and the inter-regional disputes, mainly between São Paulo and Pernambuco. The article analyzes the political and economic factors which place in context the intervention of the Institute of Sugar and Alcohol, as well as the rearrangements of the Brazilian sugar landscape caused by the growth of production in São Paulo.

Keywords

sugar landscapes | internal market | Institute of Sugar and Alcohol

JEL Codes

N00 | N56 | N96

Artigo recebido em 18/10/2021. Aprovado em 30/11/2021.

1. Introdução

A documentação produzida pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) durante o primeiro Governo Vargas possibilita uma exploração mais exaustiva sobre um período em que a intervenção estatal na produção açucareira desempenhou papel cada vez mais importante. As paisagens açucareiras brasileiras que tinham se moldado para atender prioritariamente ao mercado externo passaram a ser cada vez mais

influenciadas pelas dinâmicas do consumo nacional e regional de açúcar. A soma das crises de superprodução no cenário internacional e o crescimento da produção açucareira em áreas até então consideradas secundárias exerceram significativa interferência na atuação do Governo Vargas e na ênfase que foi dada ao equilíbrio entre a produção e o consumo, como aclarado no texto de uma das primeiras medidas intervencionistas voltadas para a defesa da indústria e do comércio do açúcar, o Decreto n.º 20.401, de 15 de setembro de 1931:

A situação mundial presente obriga os governos, cada vez mais, a modificar as causas da desorganização econômica, pela aplicação de uma economia logicamente organizada, o que obriga o Estado, em proveito dos interesses gerais a seguir uma política de intervenção defensora do equilíbrio de todos os interesses em jogo (VELLOSO, 1942, 56).

As medidas de intervenção que começaram mais fortemente nos anos de 1930 se preocupavam a princípio com um processo que já vinha se desenrolando nas décadas anteriores. A influência da superprodução cafeeira e a defesa da policultura, os impactos do mosaico¹ e a incorporação de variedades mais produtivas nos canaviais paulistas, a modernização dos engenhos centrais e usinas em São Paulo com respostas mais bem-sucedidas que as na Região Nordeste – e que deveria merecer especial cuidado por parte do Governo, pois se tratava de um mercado regional em crescimento que favorecia os discursos de autossuficiência – figuraram como um sinal de alarme para os produtores nordestinos. Especificamente no caso do setor açucareiro, as mudanças nas paisagens açucareiras nos âmbitos nacional e internacional viabilizaram uma sobreposição entre os interesses do nordeste e a intervenção estatal orquestrada pelo IAA.

O início da década de 1930 possibilitou, nesse sentido, uma conjuntura política e econômica propícia para uma ação estatal mais ampla. Segundo Celso Furtado (1978, 22), o governo federal de Vargas contou com liberdade para exercer o poder que nenhum outro país conheceu anteriormente. Tal fato era decorrente de esse governo não traduzir a hegemonia de nenhuma região nem de nenhum grupo de interesse. Dessa forma, o Estado buscou institucionalizar os diferentes grupos econômicos para utilizá-los como “pontos de apoio do poder central”. Para isso, Vargas tentou pautar sua ação de modo a contentar ou apaziguar os interesses das diversas classes produtivas ou sociais.

É importante considerar que a intervenção estatal nos diversos setores da economia, ou mais especificamente no caso deste estudo na produção açucareira, não foi uma característica do Brasil. A crise de 1929 incentivaria novamente os países a firmarem acordos que propiciassem um equilíbrio entre a produção e o consumo mundial.

Támas Szmrecsányi (1979, 169), ao trabalhar com a produção açucareira no Brasil entre os anos de 1930-75, destaca a importância “dos processos de intervenção racional na realidade socioeconômica”. Esse processo não poderia ser restrito à formulação de planos e programas, mas englobaria a intervenção gradativa e compreenderia vários estágios interdependentes. Para o autor, “o governo saído da Revolução de 1930 inaugurou uma política intervencionista no plano econômico que se refletiu, no caso do açúcar, na defesa, se não dos interesses, pelo menos da sobrevivência da indústria do Nordeste” (Szmrecsányi, 1979, 169).

Por meio do *corpus* documental produzido pelos presidentes do IAA, consegue-se acompanhar as mudanças no setor açucareiro pelo processo de modernização da parte fabril e agrícola e as profundas alterações econômicas geradas pelas alterações nas áreas de produção e nos mercados consumidores. Mediante esse cenário que se delineou durante o Governo Vargas, é possível igualmente discutir a intervenção do Estado na produção açucareira. Para além da revista *Brasil Açucareiro*, buscamos analisar os livros e informes publicados pelos presidentes do IAA, bem como as entrevistas e os relatórios produzidos pelos técnicos.

¹ Ver: Meira e Campi (2017).

2. O Instituto do Açúcar e do Alcool, a crise açucareira e as disputas inter-regionais

As políticas implementadas pelo IAA se entrelaçam fortemente ao crescimento da produção açucareira em diferentes regiões do Brasil e ao acirramento da crise de superprodução de um setor que dependia cada vez mais do mercado interno. Desde a década de 1920, a progressiva transformação de estados consumidores em produtores, como São Paulo, e o aumento da capacidade de produção das usinas repercutiram nas relações entre o Estado e os produtores de açúcar. Esses anos seriam igualmente marcados pelo início da luta entre os produtores do nordeste e do sudeste, pela disputa entre usineiros e banguzeiros e pela tentativa de eliminar os intermediários e, por conseguinte, reduzir as especulações.

A questão da crise de superprodução era um debate que vinha sendo constantemente travada nos congressos e nas reuniões agrícolas. Ressalta-se que, entre 1926 e 1930, a média anual da produção de açúcar alcançaria o volume extremamente alto de 980 mil toneladas. Somente na produção de São Paulo, entre os anos de 1927 e 1930, houve acréscimo de 40 mil toneladas para 70 mil toneladas. O estado de Pernambuco dobrou a produção, com mais de 120 mil toneladas entre 1925 e 1931 (GNACCARINI, 1997, 320). As discordâncias em relação aos planos de defesa do açúcar levados a cabo durante a Primeira República seriam deixadas de lado diante do acirramento do quadro de crise de superprodução, o qual não tardou muito depois da superação da crise do mosaico². Os apontamentos da Convenção Açucareira do Recife, convocada pelo governo do Estado, em 1928, levariam à defesa de um “Plano Geral da Defesa do Açúcar, Aguardente e Alcool”, com os objetivos de disciplinar a economia canavieira em bases cooperativistas e enfrentar os descontroles de superprodução e dos baixos preços que atingiam a comercialização do açúcar.

Desde o início dessas políticas, percebe-se a preocupação em fortalecer um importante ponto de apoio do governo, ou seja, os produtores de açúcar nordestinos, que estavam passando por um processo de declínio. As bases para a justificativa da intervenção seriam os próprios pedidos de ajuda dos produtores de açúcar, como podemos observar pelas palavras de um dos futuros presidentes do IAA, Gileno Dé Carli³:

Ante o clamor dos produtores, completamente perdidos sem uma intervenção do governo, o Estado interveio para que se transformasse o problema do açúcar num problema nacional, se saneassem os mercados dos remanescentes das safras anteriores, acumulados, e para que se traçassem normas de regulamentação da produção, a fim de diminuir, dentro das possibilidades econômicas, a capacidade de produção das fábricas de açúcar (DÉ CARLI, 1942, 155).

As intervenções trazidas no bojo do Movimento de 1930 que envolveram especificamente o setor sucroalcooleiro foram justificadas como uma questão de segurança nacional. Aliás, nos discursos do próprio presidente Getúlio Vargas ficava explícita a defesa de que da unidade econômica da nação proviria a sua integridade social e política. Dessa forma, nada mais natural que as questões econômicas fossem vistas, igualmente, pelo seu aspecto político (GNACCARINI, 1972, 52-54). Segundo Carlos Gabriel Guimarães (1991, 67), a criação do IAA vinha ao encontro de uma saída definitiva do governo de tentar barrar a expansão do açúcar paulista, considerada como uma ameaça às já debilitadas regiões produtoras nordestina e fluminense. Assim, o governo viria “não apenas consolidar as normas da defesa do açúcar e do álcool até então adotadas, mas, sobretudo, dotar o sistema de intervenção estatal de elementos mais seguros para alcançar os seus objetivos” (Guimarães, 1991, 67).

Como se sabe, o açúcar brasileiro possui forte dependência do mercado interno, realidade que também abarcava os estados exportadores de açúcar, representados por Pernambuco, Rio de Janeiro, Alagoas e Sergipe. Já os estados importadores abarcavam o estado de São Paulo, a Capital Federal⁴, o Rio Grande do

² O mosaico é uma moléstia de caráter hereditário resistente aos microbicidas e aos inseticidas conhecidos na época. Os principais indícios de contaminação dos canaviais podem ser traçados no seguinte quadro: as canas tornavam-se raquíticas e os nós tomavam aspecto anormal, enquanto as folhas ficavam estriadas e o canavial mirrava. Vizioli (1926, 2) aconselhava como uma das medidas para o controle da praga arrancar as touceiras mais contaminadas e enterrá-las profundamente. A crise do mosaico assolou sobremaneira os canaviais paulistas, representando um retrocesso momentâneo na produção do estado. Uma vez superada, a crise desencadeou a modernização genética, adotando-se novas variedades de cultivares, o que propiciou a duplicação da lavoura estadual e ampliou o quadro nacional de superprodução.

³ Gileno Dé Carli exerceu esse cargo entre dezembro de 1951 e agosto de 1954 (OLIVEIRA, 1975).

⁴ O Distrito Federal era também um grande reexportador de açúcar.

Sul, Minas Gerais e Paraná. Os estados importadores eram aqueles que já possuíam economias industriais desenvolvidas. Contrariamente, os estados exportadores tinham maior dependência da venda de produtos primários. Gnaccarini (1997, 23-24) argumenta que “essa divisão nacional do trabalho foi que condicionou, ao longo do tempo, as relações entre os grupos proprietários nas economias açucareiras regionais, tanto a nível econômico como a nível político”.

Nesse contexto, o Nordeste seria a região mais prejudicada com o exacerbamento da crise de superprodução no setor, pois não conseguia escoar toda a sua produção no mercado interno. Desse modo, tinha de remeter obrigatoriamente certa quantidade de açúcar para o exterior, mesmo que os baixos preços do açúcar no mercado internacional quase não chegassem a pagar o custo da produção – as chamadas cotas de sacrifício. Portanto, para os produtores nordestinos, a intervenção estatal transformou-se em caso de vida ou morte⁵. Nesse caso, pode-se dizer que o governo pós-1930 buscou desenvolver uma estrutura de planejamento e intervenção voltada para atender de forma prioritária aos interesses dessa área produtora.

Leonardo Truda⁶, no discurso de transmissão da presidência do IAA a Andrade Queiroz⁷, em 1.º de dezembro de 1937, destacou o seu apoio às cotas de exportação. Para ele, as cotas deveriam ser vistas como um benefício, e não como um sacrifício, como eram chamadas. Essa política buscou desafogar o mercado e melhorar as condições dos preços para os produtores⁸, mas nem todos os presidentes do IAA pensavam da mesma maneira. Para Gileno Dé Carli, as cotas de sacrifício causavam prejuízos somente ao Nordeste:

Quando as safras se avolumam como reação aos imprevistos das secas, Pernambuco se sangra remetendo a baixos preços uma grande parte da sua produção para o estrangeiro, no que é somente acompanhado por Alagoas, que compartilha a sua sorte. [...] Quando as safras baixam como consequência da perturbação climática, Pernambuco perde os seus mercados, – porque o fenômeno econômico do deslocamento do centro de gravidade da produção, ora sutil, ora tenazmente, ameaça subverter a economia açucareira do Nordeste. [...] É visível que Pernambuco, longe de ter conservado o seu mercado nacional, está dia a dia perdendo-o (DÉ CARLI, 1942, 150-151).

Dé Carli (1940) defendeu que a principal dificuldade na intervenção estatal era o problema da equação na formação dos estoques. Para ele, o maior perigo era a recuperação excessiva quando, por causa da diminuição da oferta de açúcar no mercado, os preços reagissem, pois era evidente que o país se caracterizava por uma marcante tendência à superprodução. Esse quadro seria agravado pela recuperação dos canaviais do sudeste depois da praga do mosaico. Além disso, o desenvolvimento da região era impulsionado pela sua localização – às portas dos grandes centros de consumo –, o que propiciava maiores vantagens aos seus produtores de açúcar. Nesse caso, Dé Carli (1940) temia que esse quadro motivasse a mudança das fábricas do nordeste para o sul. Nesse sentido, segundo ele, tal fato poderia gerar um problema de ordem social e econômica para o Brasil. Embora o açúcar possuísse alto valor no mercado interno⁹, a perda do mercado externo teve impacto político e econômico principalmente na Região Nordeste. Em relação a essa questão, Dé Carli (1937, 139) observou:

É, portanto o açúcar um elemento de valor na economia brasileira, porém um produto que tendo deixado de influir nas trocas internacionais, não canalizando ouro; perdeu a influência preponderante nos destinos econômicos e políticos do país. A economia brasileira que vivia antigamente dos valores de exportação do açúcar, depois do deslocamento do eixo econômico

⁵ Para Szmrecsányi (1988, 61), “os dias da multissecular indústria açucareira do Nordeste pareciam estar contados. Alguma coisa tinha que ser feita a fim de se evitar a sua bancarrota pelo menos parcial; e isto efetivamente ocorreu, graças à revolução política de 1930, a qual derrubou do poder o regime oligárquico da Primeira República, dominado pelos interesses agrários, comerciais e financeiros relacionados à economia exportadora de café. Os novos governantes postos no poder pela mencionada revolução adotaram prontamente uma série de programas intervencionistas, cuja principal intenção era de pelo menos garantir a sobrevivência da indústria açucareira nordestina”.

⁶ Leonardo Truda foi o primeiro presidente do IAA, ocupando o posto de março de 1933 a maio de 1937 (OLIVEIRA, 1975).

⁷ Alberto de Andrade Queiroz ocupou a presidência do IAA entre dezembro de 1937 e maio de 1938 (OLIVEIRA, 1975).

⁸ Um exemplo é o fato de que somente a retirada dos excessos e a exportação de 750.964 sacos ocasionaram o aumento dos preços, que se elevaram nos dez primeiros meses da intervenção oficial, em 1932, à média de 38\$500 por saco de açúcar cristal, na praça do Distrito Federal (DÉ CARLI, 1940, 14-15).

⁹ No quinquênio 1931-35, somente a comercialização do açúcar no mercado interno alcançou 576.280.000\$000, cifra somente superada pelo café e pelo algodão.

para o Sul, vive quase dos valores do café. É uma fatalidade que não diminui o Nordeste, mas que o põe na dura realidade de inferioridade econômica. Faltou ao Nordeste a revolução técnica, em todos os setores de sua atividade açucareira (DÉ CARLI, 1937, 139).

Embora o nordeste possuísse uma cota de produção maior para as suas usinas, os seus estados sofriam certa desvantagem, uma vez que obrigatoriamente deveriam exportar seus excessos de produção quase sempre a preços baixos. É preciso frisar que as exportações a preços gravosos, como forma de equilibrar o mercado interno, era uma prática comum de minorar os efeitos da crise de superprodução, e, nesse caso, o instituto não agiu diferentemente dos seus predecessores. Aliás, ainda no seu primeiro ano de atuação, o IAA determinou que o excesso de açúcar fosse exportado, sob a forma de açúcar demerara, proveniente dos produtores de Pernambuco e Alagoas. Logo, os produtores nordestinos novamente arcariam sozinhos com os prejuízos das cotas de sacrifício. A manutenção dessa política favoreceria enormemente os produtores de açúcar do centro-sul. Aliás, os principais beneficiados eram os paulistas, pois o estado se beneficiava com os aumentos do preço do açúcar no mercado interno sem contribuir em nada para isso (SZMRECSÁNYI, 1979).

Apesar das dificuldades no seu primeiro ano de funcionamento, o IAA já colocaria algumas medidas em prática referentes à comercialização da safra 1933/1934, na qual se estimava um excesso de 600 mil sacos de açúcar. Para isso, tornou obrigatório o registro das fábricas de açúcar, álcool e aguardente. Assim, seguindo a nova política de contingenciamento, a safra de 1934/1935 poderia alcançar 11,8 milhões de sacos. O IAA implementou uma política de divisão das cotas¹⁰ que beneficiava o estado de Pernambuco, visto que lhe caberia 37,6% da produção açucareira nacional. Os outros estados teriam direito a taxas bem menores, como forma de barrar o aumento da sua produção. A São Paulo, caberia 17,4%; ao Rio de Janeiro, 16,9%; Alagoas, 11%; Sergipe, 6,1%; Bahia, 5,8%; Minas Gerais, 2,9%; Paraíba, 0,4%; e Pará, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, somente 0,4%¹¹.

Hélio Pina (1954) relacionou essa política a uma tentativa de manter as características açucareiras presentes na divisão de trabalho secular entre os estados brasileiros. Naturalmente, o autor defenderia essa política como necessária:

O resguardo da unidade econômica preocuparia os dirigentes, dirigindo-se para o Nordeste as medidas de proteção, o que se explicava pelo fato de socorrer a sua principal indústria e afastar uma crise que repercutiria no parque industrial do Sul. O interesse se orientava no sentido de manter ou mesmo de aumentar o nível desse mútuo suprimento. A garantia do preço do açúcar, a par das demais medidas adotadas, tranquilizaria o setor, desde que o Sul se constituía, então, em mercado consumidor do produto nordestino (PINA, 1954, 22).

Em uma entrevista realizada em 1977, Barbosa Lima Sobrinho (2005, 38) afirmou que a atuação do IAA se pautou no fato de a maior parte da produção açucareira estar localizada em Pernambuco, no entanto a lucratividade do açúcar do nordeste era obstaculizada pelos altos custos do transporte de cabotagem. Por outro lado, São Paulo, que não dispunha de condições favoráveis até a década de 1930, passou a contar com o crescimento do seu próprio mercado. Esse desequilíbrio levou à “convicção maior da necessidade da intervenção do Estado”, ou seja, o Estado deveria “ajustar interesses que estivessem desacertados” (Lima Sobrinho, 2005, 38).

Sobre isso, Lima Sobrinho (2005, 39) ainda explicitou que não se podia considerar o IAA uma criação dos produtores de açúcar do nordeste para proteger os seus próprios interesses. Aliás, para ele, uma questão importante nessa discussão seria o fato de o instituto ter sido criado por Leonardo Truda, que era do Rio Grande do Sul. A ideia seria apenas ajustar os diversos interesses das diferentes regiões do país e propiciar

¹⁰ O instituto ligaria as cotas de açúcar, por meio do Decreto-Lei n.º 1.831, à sua localização geográfica. Consequentemente, no caso de fechamento de uma usina, a cota só poderia ser redistribuída entre as fábricas situadas na mesma área municipal ou, no máximo, na estadual.

¹¹ Nesse caso, é interessante notar que 37,2% do total da produção foi atribuído aos três estados do centro-sul, cabendo os restantes 62,8% às regiões Norte e Nordeste. Além disso, somente a cota do estado de Pernambuco era maior do que a atribuída aos três estados do centro-sul (SZMRECSÁNYI, 1979).

o desenvolvimento do mercado interno. A falência dos usineiros do nordeste prejudicaria os produtores de charque do Rio Grande do Sul, sendo essa a maior preocupação de Truda, uma vez que,

nesse movimento de levar o charque para o Norte e trazer o açúcar do Norte para o Rio Grande do Sul, estaria sendo alimentado o comércio interno de todo o Brasil, ao mesmo tempo que se estaria atendendo a duas regiões e estabelecendo, entre elas, vínculos comerciais muito sólidos e consistentes (Lima Sobrinho, 2005, 39).

A importância da atividade açucareira do nordeste para o Governo Vargas se relacionou ao fato de a produção de açúcar, além da cafeeira, representar o outro grande mercado consumidor e empregador de mão de obra. Ainda, a produção açucareira nordestina possuía forte vinculação com as charqueadas sulinas. Estruturou-se uma divisão de trabalho na qual cada estado possuía um produto de exportação utilizado como a sua principal moeda de troca. No caso do nordeste, o açúcar destacava-se claramente como a principal base da economia. Assim é que a continuidade desse *status quo* passaria a ser fundamental para os principais dirigentes do Governo Vargas. Por conseguinte, a importância da manutenção desse comércio interestadual foi exaustivamente apontada pelos idealizadores da política açucareira pertencentes aos quadros do IAA¹².

3. O fortalecimento da produção paulista na paisagem açucareira nacional

Se as políticas do IAA se relacionaram diretamente aos problemas enfrentados pelos estados do nordeste pela absorção cada vez maior do açúcar paulista no seu próprio mercado e pela necessidade de manutenção das relações comerciais entre Pernambuco e Rio Grande do Sul, havia também o fato de os produtores da região não estarem ligados a fortes grupos capitalistas – o que dificultava a obtenção de empréstimos – nem, ao mesmo tempo, ter posição privilegiada na refinação e no comércio atacadista. Os produtores paulistas ainda podiam contar com melhor infraestrutura na parte de transporte, seguro e cobertura bancária. Entende-se, nesse caso, a importância dada pelo IAA de salvaguardar o mercado paulista para o açúcar nordestino, pois os estados do nordeste perdiam gradativamente a sua capacidade de concorrência. Dé Carli, no seu estudo clássico sobre a indústria açucareira em São Paulo, apontou tanto para o desenvolvimento vertiginoso dessa produção como para o papel que a cultura da cana teria no estado:

A diversificação de lavouras em São Paulo é o maior atestado de que passou, há muito, a fase de monocultura cafeeira, e de que, não existe, nem nunca existiu, monocultura canavieira, mesmo dentro do município. Há uma diferença muito grande entre municípios da zona da mata de Pernambuco e de Alagoas, do Recôncavo baiano e da baixada canavieira fluminense, e os municípios canavieiros paulistas. Os municípios de Americana e Salto se destacam, pois se apresentam com mais de 5% da área cultivada em relação à área municipal. Apesar de não ser uma grande extensão, tem-se de convir que as terras canavieiras representam muito maior área que a área cultivada. Não há dúvida, porém, que a cultura canavieira já representa bastante na vida econômica desses municípios, principalmente daqueles dois que possuem os índices percentuais mais elevados (DÉ CARLI, 1943, 131).

O crescimento da produção açucareira no estado de São Paulo era decorrente de a sua produção açucareira ter se voltado para o mercado interno, o que significava um mercado em expansão à porta e com preços

¹² Gnaccarini (1997, 27) esclarece que, no Governo Vargas, "buscou-se, além disso, fortalecer o poder de compra, nos setores que empregavam grande contingente de mão-de-obra assalariada, e cujas relações internas de intercâmbio eram razoavelmente monetizadas, como foi o caso, por exemplo, da defesa da economia açucareira do Nordeste, a sustentação pelo Estado das rendas dos fornecedores de cana (em Pernambuco, onde os refinadores eram numerosos, foi posta em prática já em inícios de 1932, pelo interventor Lima Cavalcanti), a defesa da indústria riograndense do xarque e as amplas facilidades creditícias, oferecidas, pelo Estado, a atividades escolhidas, de acordo com essas estratégias".

razoáveis. Aliás, essa proximidade do centro consumidor favorecia os paulistas, que conseguiam obter maiores lucros, por não terem de arcar com pesados fretes. Além disso, em São Paulo, as zonas de produção espalhavam-se por diversos municípios, ligados aos principais centros paulistas tanto por ferrovias como por rodovias, o que facilitava bastante a distribuição e o consumo, já que a comercialização do açúcar das usinas paulistas era maior no interior. Já as cidades de São Paulo e Santos eram abastecidas quase que totalmente com o açúcar de procedência nordestina (DÉ CARLI, 1942, 173-174).

Ademais, o estado possuía, juntamente com o Rio de Janeiro, número maior de refinadores do que a Região Nordeste. Afora isso, a sua menor dependência dos fornecedores era fator importante, já que os canaviais das usinas eram de responsabilidade dos seus colonos. Dé Carli (1942) considerava a questão da mão de obra uma das grandes vantagens de São Paulo, pois esse mercado de trabalho já estava estruturado pela cafeicultura. Essa afirmação relacionava-se às sérias disputas travadas entre os usineiros nordestinos e os seus fornecedores. À vista disso, o futuro presidente do IAA concluiria: “O usineiro paulista tinha ao seu lado a técnica de exploração agrícola do café com o trabalho organizado do colono. Este filho de italiano, ou mesmo italiano, afeito à faina agrícola, se adaptou imediatamente ao regime de colonato na indústria açucareira” (DÉ CARLI, 1942, 294).

São Paulo ainda possuía maior cobertura bancária, apesar de depender menos dos empréstimos dessas instituições, por causa da maior circulação de meios de pagamento no estado. Outra diferença fundamental entre as usinas paulistas e as de outros estados era a sua idade. Ou seja, o estado paulista possuía maquinário mais moderno. Soma-se a isso a vantagem de os seus canaviais serem mais produtivos, em função da substituição dos canaviais velhos pelas canas javanesas com a praga do mosaico. A principal diferença, no entanto, perpassava pelo tipo de produção. Nesse sentido, São Paulo especializou-se na produção de açúcar branco, enquanto o nordeste continuou a fabricar em grande proporção açúcar mascavo e demerara, este último voltado para o mercado externo (GNACCARINI, 1997). Na visão de Ramos (1983), a preponderância paulista ligava-se às origens comerciais dos grandes grupos açucareiros de São Paulo. Dessa forma, os produtores paulistas conseguiam lucros muito maiores, pois comercializavam o açúcar, e não somente a produção, como no caso de muitos produtores do Nordeste. Isto é, “para eles o lucro advinha do refino e do comércio atacadista mais do que da própria produção açucareira”¹³.

Independentemente disso, entre 1930 e 1935, os maiores grupos açucareiros de São Paulo eram Societé de Sucreries Brésiliennes, Morganti, Junqueira e Matarazzo. Esses grupos possuíam oito das 31 usinas existentes no estado e produziam quase dois terços do açúcar fabricado em São Paulo. O avanço técnico e a maior proximidade do mercado consumidor, segundo pontua Szmrecsányi (1988, 59), ajudam a compreender o “progresso das mesmas através do tempo, vis-à-vis os seus rivais de Pernambuco e Alagoas”. Esse deslocamento lento, porém contínuo, começou a alarmar os produtores nortistas. Nesse caso, em relação à safra paulista de 1925/26, a safra de 1936/37 teve aumento de 1.347,3% (DÉ CARLI, 1942, 133-135). Dé Carli (1942) relacionava esse aumento da produção do sudeste ao desequilíbrio da produção brasileira:

Com números não há pessimismo ou otimismo. Existe exclusivamente a realidade. E ela grita, adverte e ensina. Ela demonstra gritantemente e adverte sobejamente que, nos quadros econômicos da produção açucareira do Brasil, algo de anormal ocorre para ameaçar o ritmo da economia nordestina. A explicação numérica desse desequilíbrio se encontrará no cotejo das safras do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, a partir de 1932 (DÉ CARLI, 1942, 153).

Gnaccarini (1997) explica as vantagens da agroindústria açucareira pelos seguintes fatores: o crescimento da industrialização paulista, propiciada pelos lucros da cafeicultura, facilitou a importação de máquinas, equipamentos e assistência técnica pelos usineiros; o mercado consumidor era maior em São Paulo do que nos demais estados, por causa do crescimento da economia industrial do estado; as usinas paulistas contavam com maior poder econômico dos setores de refino e comercialização, além de disporem de infraestrutura

¹³ Os grandes refinadores-comerciantes localizavam-se em São Paulo, Distrito Federal, Recife, Campos e Minas Gerais. Pode-se dizer que as refinarias dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro eram as maiores do país e pertenciam a grandes grupos econômicos que atuavam em todo o mercado nacional de açúcar. Em São Paulo, podemos citar o exemplo das firmas Magalhães, Barcelos, Zenha & Ramos, Anglo-Brazilian, Avellar, Cia. Açucareira, todas do Distrito Federal, e Lathan, Cia. Comercial de São Paulo, João Jorge e Figueiredo, F. Matarazzo, Falchi & Crespi, Magalhães, Prado Chaves, Nogueira, Andrade Junqueira, Schmidt, Cia. Comissária Paulista, Cia. Guataparã, Refinadora Paulista, Dubeaux-Leão & Ferraz de Camargo, de São Paulo (RAMOS, 1983).

mais completa, como transporte, seguro e cobertura bancária, o que reduzia os custos de produção; o parque industrial das usinas paulistas, em sua maioria, pertencia a uns poucos e fortes grupos capitalistas, com posição dominante na refinação e no comércio do açúcar; o estado dispunha de fontes de financiamento próprio e bancário relativamente menos onerosas; a política de defesa da produção açucareira proporcionaria aos usineiros paulistas parcelas relativas a frete, armazenagem, despesas portuárias e de seguros; os usineiros paulistas quase não tiveram despesas com a manutenção de estoques; e, por fim, as safras nordestinas possuíam atraso biológico em relação às regiões canavieiras do centro-sul, fator prejudicial, visto que a produção nordestina enfrentava o acúmulo de grandes estoques das safras dos estados do centro-sul no início das suas moagens.

Constata-se, dessa forma, que essa tendência de aumento da produção se iniciou em 1932. Não obstante as medidas do IAA tentarem proteger a indústria açucareira nordestina, elas acabaram sendo uma das responsáveis por essa expansão. Essa aparente contradição relaciona-se principalmente à manutenção dos preços e aos incentivos à indústria alcooleira no estado de São Paulo, como forma de minar a resistência dos paulistas às políticas implantadas pelo instituto.

No escopo da reação da produção canavieira paulista se explicita a incapacidade do IAA de preservar o mercado paulista para o açúcar nordestino e fluminense. Assim, a safra de 1936/37 foi o marco inicial das grandes safras paulistas. No entanto, nos anos anteriores, o estado quase tinha atingido a sua limitação, de 2.071.439 sacos. Ora, essa grande produção ainda teria sido maior se o estado não tivesse aumentado ao mesmo tempo a sua produção alcooleira. Diante da perspectiva de São Paulo tornar-se autossuficiente, o governo começou a temer ainda mais pela situação da indústria açucareira do nordeste, como podemos perceber na defesa dramática de Dé Carli (1943, 206-207):

Que seria da indústria açucareira do Brasil se o Governo Federal não zoneia a produção canavieira, evitando assim que São Paulo se transformasse até em Estado exportador de açúcar, em detrimento das zonas seculares açucareiras? Os motivos de ordem histórica, social, econômica e humana impediram o deslocamento de toda a produção açucareira do país, para os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, os dois grandes centros de atração. Não fora isso, e o deserto iria até o Atlântico no Nordeste ou então a mata tropical em breve teria novamente alcançado a região dos coqueirais.

Esses dados ajudam a entender a preocupação do estado federal com a contenção da expansão da produção paulista, até porque ainda existiam muitas terras disponíveis em São Paulo. Como se pode ver, apesar de a política de defesa da produção açucareira ter sido pautada para proteger a Região Nordeste, ela teria caráter nacional, o que significava obrigatoriamente que a mesma proteção deveria estender-se aos produtores da Região Centro-Sul. Entretanto, apesar de a falta de mercados ser um problema especificamente nordestino, enfrentado desde a perda dos mercados externos, a Região Sudeste também sofria com os baixos preços gerados pela crise de superprodução. Dessa forma, a política de limitação e a retirada dos excessos beneficiavam os produtores de São Paulo, que, mesmo produzindo para um mercado restrito, não conseguiam suprir nem mesmo a sua própria demanda. Esses produtores podiam assim contar com os preços mais favoráveis gerados pelas políticas do instituto.

Não obstante a imposição de certas normas, como foi o caso da política de contingenciamento da produção, permaneceriam os parâmetros básicos da livre competição. Logo, pode-se dizer que as vantagens da produção açucareira paulista se manteriam, ou melhor, seriam acentuadas, por contarem com forte proteção estatal, principalmente após o controle da crise de superprodução. Para Gnaccarini (1997), tal fato era decorrente de os usineiros paulistas, que dispunham de menor custo de comercialização, lucrarem, assim, de um quarto a um terço do preço de venda a mais do que os outros estados. Não por acaso, após 1937, os próprios mentores da política de proteção do açúcar começaram a denunciar as desvantagens do nordeste ante a produção paulista.

Deixando transparecer nitidamente esse pensamento, o presidente do IAA Leonardo Truda tentaria convencer os paulistas de que a perda do mercado interno representaria a derrocada dos estados nortistas

e que, conseqüentemente, tal fato iria afetar o país como um todo, sobretudo São Paulo, que perderia um importante comprador dos seus produtos:

Feche-se a Pernambuco ou reduza-se-lhe a possibilidade de escoar o produto que está, para a sua economia, como o café para São Paulo, e ter-se-lhe-á tolhido, ao mesmo tempo, a possibilidade de comprar aos fabricantes e produtores paulistas, os tecidos de que, só em 1931, importou mais de oito mil contos de réis; os calçados e chapéus que representam mais de dois milhares de contos; os linhos, que ascenderam, em 1931, a mais de cinco mil contos; os sacos, que concorreram com mais de mil contos, e bem assim o charque, de que recebeu seis mil e quatrocentos contos de réis. Assim, liquidadas as contas, o “bastar-se a si mesmo”, levado até as últimas conseqüências, ferindo de morte o intercâmbio interestadual, iria atingir profundamente os produtores paulistas, e não só os industriais, mas os próprios agricultores, porque também não são indiferentes as cifras do comércio de cereais, em que só o feijão paulista figura nas exportações destinadas a Pernambuco, com quase dois mil contos de réis em 1931. Levantado o balanço final, suprimidas as entradas de açúcar do Norte, mas eliminadas as exportações que o empobrecimento das populações das regiões açucareiras teria tornado impossíveis, os valores quase equivalentes de umas e outras se contrabalançariam, e como quantidades iguais com sinais contrários, elas se destruiriam para a economia paulista¹⁴ (*apud* DÉ CARLI, 1940, 47-48).

Como parte fundamental do seu pensamento, Truda (1937) afirmava que a limitação da produção paulista não afetaria de modo nenhum a sua expansão:

Há apenas dez anos, São Paulo não alcançava produção de açúcar superior a 650 mil sacos. Em 1931, quando a defesa açucareira teve início, essa produção era de um milhão e meio de sacos. Em 1934, quando se aplicou, pela primeira vez a limitação, as usinas paulistas alcançavam a 1.844.496 sacos. Hoje, o limite total das usinas de São Paulo se traduz pela cifra considerável de 2.075.000 sacos. Esta cifra não diminui, pois, as quantidades anteriormente alcançadas. Ao contrário, ela excede de quase três centenas de milhares de sacos a produção do próprio ano em que a lei entrou em execução (TRUDA, 1937, 100).

Em nome da sustentação do equilíbrio entre os estados produtores de açúcar brasileiros, Gileno Dé Carli (1942) também apontava a necessidade de o Estado controlar a produção paulista. A sua justificativa acrescentaria às de Leonardo Truda o fato de São Paulo só ter obtido lucros com a política de proteção implementada pelo IAA, o que, concomitantemente, causou grandes prejuízos aos produtores nordestinos. Nesse sentido, o futuro presidente do IAA se perguntaria se essa situação criada pelo instituto seria justa ou não:

Será justo, legal, humano, que se beneficie, ainda mais a produção açucareira de Estado importadores desse produto que querem o regime autárquico – agora que sobre o sacrifício incalculável dos produtores de açúcar no Brasil, se conseguiu a estabilidade dos preços em nível remunerador? (DÉ CARLI, 1942, 73).

Dé Carli (1942) iria mais longe ao apontar para o enriquecimento dos usineiros paulistas como decorrência dos sacrifícios nordestinos, que exportavam os seus excessos a preços gravosos para manter o preço no mercado interno. Enquanto isso, os produtores paulistas conseguiam obter lucros muito maiores. A melhor solução, nesse caso, para ele, seria estabelecer preço único a todos os estados como forma de consertar essa injustiça. Assim, pela ótica apresentada em seus trabalhos, percebe-se que o pêndulo que orientou as políticas do instituto pendeu quase sempre para o lado da defesa da produção açucareira nordestina:

¹⁴ Fala de Leonardo Truda em conferência, a convite da Associação dos Usineiros de São Paulo, e publicada em *Economia e Agricultura*, n. 24, 15 fev. 1934.

É contristador saber que se ignora a trilogia em que há quatrocentos anos vive o produtor de açúcar do setentrão. Ao se defrontar alguém, com os palácios de cristal erigidos por produtores de açúcar da Paulicéia, transformando em renda imobiliária o produto da exportação da terra, teria sido motivo de meditação que o produtor nortista precisa de financiamento de entressafra, de retrovenda durante a safra, embarca ainda altas quotas de açúcar demerara para o exterior, a fim de manter a estabilidade dos preços nos mercados internos? E como se poderia impedir que o produtor sulista ganhe muito mais que o nortista, se o frete marítimo não onera a produção dos que encontram o consumo quase à porta? [...] Se se quer coibir o lucro exagerado em certas zonas, que se marche, então, para o preço único, para todos os produtores de açúcar do Brasil (DÉ CARLI, 1942, 206).

É ilusório supor que a defesa dessa tese por Dé Carli (1972) e por vários outros representantes do IAA tenha influenciado os usineiros paulistas. De fato, seria muito difícil convencer os paulistas de que a expansão da sua produção poderia resultar em prejuízo para o estado de São Paulo ou até mesmo “ameaçar a unidade nacional”. Esses usineiros opuseram-se frontalmente a algumas das políticas do IAA.

Nesse prisma, somente em 1935, São Paulo decidiria apoiar a política de limitação defendida pelo IAA. Isso só ocorreu, no entanto, em razão das graves disputas entre os usineiros do próprio país após a liberação dos extralimites. Os usineiros paulistas passariam a defender, nesse momento, que só o instituto poderia controlar essa situação. O importante é considerar que, nesse caso, passou a ser interessante para os paulistas a política de limitação, uma vez que os dirigentes do IAA garantiram que ela duraria apenas até que o instituto conseguisse normatizar a situação. Esse novo posicionamento foi exposto durante o congresso convocado pelo IAA, em outubro de 1935. Aliás, a delegação paulista aprovaria unanimemente a política de defesa do instituto¹⁵. Em meio a esse quadro tão complexo, o próprio Dé Carli (1943) assumia o caráter restritivo que a limitação teve no caso da produção açucareira paulista, apesar de ser uma medida necessária:

Não há dúvida que o plano de limitação veio atingir as usinas paulistas cujas produções vinham nos últimos anos, em ritmo acelerado. Não fora a política de limitação e, dentro de três ou quatro anos, São Paulo não mais importaria açúcar. Teria executado a política de autoabastecimento. [...] Apesar de molestados pelo plano de restrição de safra, os usineiros paulistas compreenderam ser preferível colaborar com o órgão intervencionista do que ser a indústria açucareira intermitentemente sacudida por crises de preços que acarretam sempre crises de produção (DÉ CARLI, 1943, 155-106).

Deve-se levar em conta, no entanto, que, apesar de o estado de São Paulo ver sua expansão limitada pela política do instituto, ele se favoreceu com a modernização do seu parque industrial açucareiro. Ademais, nesse aspecto, evitava-se maior concorrência, já que a instalação de novas usinas estava proibida no estado. De certa forma, nesse período da limitação, o que se exigia dos usineiros paulistas era que equipassem melhor o seu setor industrial. Assim, como os usineiros não precisavam mais comprar terras como forma de proteger a sua zona de atuação, canalizaram esse capital para a modernização das suas fábricas (QUEDA, 1972, 94).

Curiosamente, a primeira proposta para a implantação da limitação partiu da associação paulista contrária ao IAA, ou seja, a Associação dos Usineiros de São Paulo. Apesar de o instituto ter alterado alguns pontos, o órgão adotaria quase todas as medidas da proposta. O documento apresentado ao IAA demonstra inicialmente a mudança de posição dos paulistas, que passariam a apoiar o instituto, por causa da retomada dos problemas da superprodução. Ao mesmo tempo, entretanto, afirmava que a política de contingenciamento deveria ser provisória:

Admitimos a limitação da produção das usinas como medida provisória, e que deverá ser estimulada em cada safra, por considerar que esse processo de combater a superprodução

¹⁵ Em relação a isso, Queda (1972) afirma que a atuação do IAA foi fundamental para o desenvolvimento da agroindústria açucareira e alcooleira paulista, o que tem sido bastante subestimado pela maioria dos estudiosos do assunto.

nunca deu resultado satisfatório. Na permanência desse regime iremos fomentar a criação de pequenos engenhos de fabricação de açúcares baixos, cuja instalação torna-se incontrollável pelo limitante, ocasionando que vivamos sempre em superprodução apesar dos sacrifícios dos usineiros. Essa limitação deverá perdurar, entretanto, até que as situações econômicas antagônicas à superprodução sejam criadas. Entre elas estão naturalmente a da produção de álcool-motor – campo vastíssimo para a nossa indústria – cuja produção tem sido até hoje perturbada por questões de fácil remoção¹⁶ (*apud* DÉ CARLI, 1943, 157-158).

A despeito de suas diferenças com o instituto, os usineiros paulistas precisariam da sua ajuda para barrar a produção dos pequenos engenhos. Nesse sentido, apontavam para a necessidade de o IAA fazer uma fiscalização mais severa no país nas numerosas fábricas clandestinas de açúcar bruto, que, por não pagar taxas, impostos nem nenhum outro ônus fiscal, faziam concorrência desleal aos produtores de açúcar legalizados. Dessa forma, essas fábricas deveriam ser registradas e arcar com os devidos ônus fiscais, sob pena de serem multadas se assim não procedessem. Esses açúcares, na visão dos usineiros e dirigentes do IAA, continuavam a ser considerados anti-higiênicos e responsáveis pelos excessos de produção e concorrência desleal, como pode ser visto na Ata da Comissão Executiva do IAA, em 1932:

Não se atribuem aos grandes usineiros paulistas as responsabilidades da superprodução. O acréscimo da safra do Estado tem sido, nestes dois anos, produzido pelos pequenos fabricantes que, não encontrando mercado para o seu produto, que era a aguardente, aparelham-se, à revelia da fiscalização, para a produção de açúcar, sem sacrifício de qualquer natureza, fazendo concorrência às grandes usinas oneradas com a limitação e taxas (DÉ CARLI, 1943, 159).

Em relação às críticas à produção dos pequenos engenhos produtores de açúcar inferior, o próprio Gileno Dé Carli (1943) daria razão aos usineiros paulistas:

Tinham razão os usineiros paulistas que prognosticou a proliferação do açúcar clandestino como uma consequência do cerceamento da atividade produtora. Mas uma vez assistia razão aos produtores quando afirmavam a proliferação de pequenos engenhos, incontrolláveis na sua produção, ilimitados em seu número, e que faziam séria concorrência a todas as fábricas maiores que estivessem legalmente registradas (DÉ CARLI, 1943, 160).

A produção açucareira e alcooleira paulista continuaria a crescer no mesmo ritmo que o seu desenvolvimento econômico. Ora, ao considerar essa conjuntura e todas as razões já expostas, percebe-se que, conquanto a grande concentração de poder nas mãos do IAA, não foi possível ao instituto impor nenhuma sanção à produção paulista. Contraditoriamente, o favorecimento de uma região em detrimento de outras fortaleceria a própria reação dos paulistas e o seu poder de barganha. Nesse sentido, curiosamente, São Paulo acabaria utilizando uma política pautada em proteger os nortistas em proveito próprio. Nesse caso, não surpreendeu a ninguém o fato de São Paulo herdar, logo após o término do Estado Novo, o posto de primeiro produtor de açúcar do país.

4. Considerações finais

Por mais que se queira minimizar a importância da intervenção estatal no Governo Vargas, não há como negar que a sua política teve influência fundamental na estruturação de uma burocracia capaz de atender às diversas demandas do setor açucareiro, sobretudo quanto à questão do equilíbrio do mercado

¹⁶ Ata da 17.ª sessão ordinária do ano de 1934 da Comissão Executiva do IAA.

interno, ou seja, organizar a própria produção e a sua comercialização. Szmrecsányi (1988, 63) postula que toda a legislação açucareira desenvolvida pelo IAA na década de 1930 contribuiu definitivamente para a estabilização dos preços ao igualar a produção ao consumo interno. Além disso, o instituto conseguiu garantir preços mais equilibrados em relação aos gastos dos produtores. Nesse sentido, “dentro de poucos anos, a intervenção do Estado na indústria açucareira foi capaz de normalizar inteiramente sua situação, ao menos a nível das usinas” (Szmrecsányi, 1988, 63).

À vista de todo o exposto, percebe-se que no cerne da agroindústria canavieira, entre 1930 e 1945, se encontrava a própria questão da intervenção estatal. Poder-se-ia dizer que essa ação se ligava a um contexto nacional ou mesmo mundial, porém tal fato não explicaria por si só a intensidade de atuação do Estado, de maneira especial representado pelo IAA. Como conclusão, é possível afirmar que, apesar de aparentemente as políticas do instituto terem sido, algumas vezes, contra os interesses dos usineiros, elas solucionariam os seus maiores problemas. A verdade é que a autarquia se imiscuiu de tal forma no tecido formador da produção açucareira que se pode considerá-la parte da estrutura formadora desse setor produtivo.

Essa burocracia teria os seus principais dirigentes na figura dos presidentes do instituto – entre eles, destacam-se Leonardo Truda, Alexandre Barbosa Lima Sobrinho e Gileno Dé Carli – e estruturou a política açucareira escorada em uma visão comum que perpassava pela necessidade de salvaguardar a indústria açucareira da Região Nordeste e manter o equilíbrio entre os estados como uma questão de segurança nacional. Tal fato explica-se pelo forte laço desses dirigentes com a elite nordestina. Tanto Dé Carli quanto Barbosa Lima Sobrinho eram pernambucanos. Truda, apesar de gaúcho, pautaria a sua ação na defesa da continuidade das trocas comerciais entre o sul e o nordeste, ou seja, charque por açúcar. A guerra do açúcar travada pelo mercado paulista faz recair o olhar nos espaços periféricos e nos reordenamentos das paisagens açucareiras que marcaram a primeira metade do século XX. Ou seja, o açúcar espalhava-se territorialmente, mas, da mesma maneira, continuava a marcar o passo econômico e político do Brasil.

5. Referências

- DÉ CARLI, Gileno. **Aspectos de economia açucareira**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1942.
- DÉ CARLI, Gileno. **Gênese e evolução da indústria açucareira de São Paulo**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1943.
- DÉ CARLI, Gileno. Geografia econômica e social da canna de açúcar no Brasil. **Brasil Açucareiro**, ano 5, v. 10, n. 1, p. 139, set. 1937.
- DÉ CARLI, Gileno. **História contemporânea do açúcar no Brasil**. Rio de Janeiro: Edição do Instituto do Açúcar e do Alcool, 1940.
- FURTADO, Celso. **Análise do “modelo” brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- GNACCARINI, José. A economia do açúcar: processo de trabalho e processo de acumulação. In: FAUSTO, Bóris (org.). **História geral da civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. v. 8.
- GNACCARINI, José. **Estado, ideologia e ação empresarial na agroindústria açucareira do estado de São Paulo**. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **A indústria álcool-motora no Primeiro Governo Vargas (1920-1945)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1991.
- LIMA SOBRINHO, Alexandre José Barbosa. **Barbosa Lima Sobrinho I: depoimento**, 1977. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005.
- MEIRA, Roberta Barros; CAMPI, daniel. Do outro lado dos canaviais: circulação de saberes e estações experimentais agrícolas, Brasil e Argentina, século XX. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 33, p. 523-553, 2017.
- OLIVEIRA, Hugo Paulo de. **Os presidentes do IAA**. Rio de Janeiro: IAA, 1975. (Coleção Canavieira, 19).
- PINA, Hélio. **A agroindústria açucareira e sua legislação**. São Paulo: Apec, 1954.
- QUEDA, Oriowaldo. **A intervenção do Estado e a agroindústria açucareira paulista**. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.
- RAMOS, Pedro. **Um estudo da evolução e da estrutura da agroindústria canavieira do estado de São Paulo (1930-1982)**. Dissertação (Mestrado) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1983.
- SZMRECSÁNYI, Tamás. 1914-1939: crescimento e crise da agroindústria açucareira no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, jun. 1988.
- SZMRECSÁNYI, Tamás. **O planejamento da agroindústria canavieira do Brasil (1930-1975)**. São Paulo: Hucitec/Universidade Estadual de Campinas, 1979.
- TRUDA, Leonardo. A victoria do álcool motor. **Brasil Açucareiro**, ano 5, v. 10, n. 2, p. 100-101, out. 1937.
- VELLOSO, Lycurgo. **Legislação açucareira e alcooleira (1931-1942)**. Rio de Janeiro: IAA, 1942. v. 1.
- VIZIOLI, José. Medidas aconselháveis aos lavradores contra o mosaico da cana. **Progresso**, Catanduva, 17 abr. 1926.